3.4 Política de Ensino

A atividade fundamental do Ensino Superior face às rápidas transformações culturais, sociais e científicas que trabalha o indivíduo de forma dicotômica é responsável por desenvolver o conhecimento técnico científico de forma a socializálo universalmente, como patrimônio da humanidade. A IES entende que a educação é à base de uma sociedade pluralista, democrática, em que a cidadania não é um conceito garantido apenas formalmente na lei, mas é exercida plena e conscientemente por seus membros. Os agentes envolvidos no processo educacional devem interagir, desenvolvendo e adquirindo conhecimentos, habilidades e competências com o objetivo de entender e agir sobre a própria realidade. Esse processo resulta não apenas na capacitação técnica e formal do acadêmico para desempenhar suas atividades no seio da sociedade, mas deve proporcionar o desenvolvimento de uma visão global. Agrega assim, compreensão do mundo a sua volta e tolerância a visões distintas, características essenciais de uma cidadania integrada e ativamente democrática.

Preparar e orientar o acadêmico para uma visão holística que se relaciona ao modo de visualizar o mercado. O acadêmico tem que ter uma visão do todo acerca do mercado e uma visão sistêmica para perceber o movimento integrado entre o ambiente, e as decisões para o futuro, consistindo na compreensão do todo, a partir de uma análise global das partes e da interação entre elas, com capacidade de articulação entre a teoria e a prática, que levem ao raciocínio crítico-analítico para seu aperfeiçoamento profissional que possam atuar como agentes de transformação da sociedade em que está inserido.

As Atividades Acadêmicas Complementares - AAC permitem o aproveitamento dos conhecimentos adquiridos pelo estudante, em atividades de monitoria, iniciação científica, extensão, participação em eventos científicos e/ou culturais ou em programas ou cursos oferecidos em espaços diversificados.

O estágio é atividade obrigatória nos Cursos da IES, conforme preconizam as DCNs, e é realizado ao longo da integralização curricular. A obrigatoriedade dessa vivência acontece em virtude de se entender como imprescindível à formação acadêmica e a iniciação profissional. A prática profissional tem como atividade fim propiciar aos acadêmicos condições para o desenvolvimento de suas capacidades e habilidades específicas, segundo áreas de atuação através da prática profissional.

A vivência acadêmica proporcionada em um currículo integrador com vistas às experiências multiculturais, intrínsecas à concepção de um planejamento dinâmico, inter, trans e multidisciplinar que articule o conhecimento técnico com a formação humana, ética e crítico construtivista, efetivada por metodologias pertinentes e adequada aos objetivos traçados como metas a serem atingidas através do processo de aprendizagem.

Sob este cenário torna-se importante a incorporação de toda a comunidade acadêmica no processo de avaliação e de aprendizagem, refletido no caráter formativo, processual e contínuo em que prevalecem os aspectos qualitativos sobre os aspectos quantitativos, contribuindo assim para a construção do conhecimento do acadêmico em sua autonomia intelectual.

A IES vem discutindo e refletindo sobre sua práxis na utilização de novas metodologia em suas políticas de ensino que priorizem espaços de inovação e investigação, em sala de aula e extramuros, levando-se em consideração as especificidades de cada curso no seu projeto pedagógico, com um olhar sobre as diversidades culturais, religiosas, políticas, sociais e econômicas presentes no contexto acadêmico, com o objetivo de criar um ambiente propício à implementação de práticas pedagógicas inovadoras.

Em sintonia com os desafios da modernidade e pós modernidade os cursos do Centro Universitário Unisep - CEUUN em atividade e os previstos valorizam e promovem o desenvolvimento sustentável em consonância com ações voltadas à preservação ambiental, aos recursos tecnológicos de modo a promover a formação de profissionais aptos a enfrentar os desafios e obstáculos empresariais da atualidade, assim como fortalecer o caráter ético nas interações biopsicossociais.

A Política de Ensino da IES busca neste formato a inclusão e desenvolvimento das características de flexibilização curricular através da trans, multi e interdisciplinaridade nos projetos pedagógicos dos cursos, prevendo a aplicação e o cumprimento das(o):

Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012 e no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.

O Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012.

As Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012.

Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.

O Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que torna obrigatório o ensino da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras nos cursos de licenciatura e a oferta como optativa nos cursos de bacharelado.

A Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que institui a política nacional de direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista em alteração ao § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 (*) Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, em seu art. 4º para fins destas Diretrizes, em seu inciso II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

3.5 Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Graduação

O Centro Universitário Unisep - CEUUN tem por base de legitimação de suas políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para seus cursos de graduação, têm como direcionamento do nosso fazer pedagógico os fundamento das Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelecidas pelas Leis Educacionais (Lei 54 n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB; Lei 10.861, de 14 de abril de 2004) e demais normatizações vigentes emanadas pelo Ministério da Educação – MEC através do CNE/CES – Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior.

As políticas de ensino, de pesquisa e de extensão são concebidas pela IES sob o viés da indissociabilidade. Sua *práxis* referente às atividades acadêmicas é realizada de forma integrada.

A atuação do ensino na Graduação reúne conteúdos de formação básica, profissional e complementar, distribuídas em seus diferentes campos de conhecimento científico ao montar estruturas curriculares variáveis a partir dos diversos cursos, bem como metodologias específicas capazes de promover o aprimoramento da relação ensino-aprendizagem, focalizando a investigação científica e a trans, inter e multidisciplinaridade, mediante a prática de vivências pedagógicas e estudos de *cases*, elementos sempre associados a uma prática profissional.

A IES disponibiliza equipamentos de informática, recursos audiovisuais e de multimídia em quantidade suficiente para atender aos cursos e dar condições apropriadas para docentes desenvolverem seus trabalhos de ensino, pesquisa e extensão.

A Instituição busca explorar de forma intensiva os recursos de informática e de multimídia para que isso se constitua em característica de vantagem competitiva sustentada perante outros cursos superiores existentes na região.

Os Cursos e as atividades de Extensão destinam-se a difundir a cultura, os conhecimentos científicos, artísticos e técnicos à comunidade, criando oportunidades de aprimoramento intelectual e do diálogo intercultural.

As atividades de pesquisa destinam-se à ampliação do conhecimento humano e ao desenvolvimento de novas técnicas para a sua aplicação e ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura.

Desta forma, a IES busca flexibilizar o conhecimento científico ao oportunizar ao acadêmico a escolha de sua linha de formação profissional ao participar de cursos de extensão de seu curso, em outros cursos e/ou em outras Instituições.

3.6 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI).

O Centro Universitário Unisep - CEUUN prevê em seu PDI Implantar novos Programas de Pós Graduação a iniciar na área "Stricto Sensu" em nível mestrado:

- Identificar as necessidades regionais e locais;
- Definir novos programas;
- Elaborar projetos pedagógicos;
- Viabilizar infra-estrutura física;
- Adquirir bibliografia necessária (Biblioteca Virtual Pearson);
- Definir Corpo Docente;
- Estabelecer parceria com entidades públicas e/ou privadas e com o mercado.
- Buscar parcerias *minter* e/ou *dinter* com instituições já sacramentadas.

Na modalidade *stricto sensu*, Área Engenharia:

Mestrado em Tecnologia Ambiental (Previsto);

Área Educação:

Mestrado em Educação (Previsto);

Área Profissional:

Mestrado Executivo em Gestão Empresarial (Previsto);

Mestrado em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza (Previsto);

Mestrado em Arquitetura e Urbanismo;

Área Saúde:

Mestrado em Ciências do Movimento Humano.

3.7 Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu

O Centro Universitário Unisep - CEUUN prevê em seu PDI Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* abertos a candidatos diplomados em Cursos de Graduação e que atendam às exigências específicas de cada um deles, obedecendo a regulamento próprio, legislação específica proposta pelo CNE/CES, Conselho Nacional de Educação e a Câmara de Educação Superior.

A criação, alteração e extinção de cursos de pós-graduação, bem como os respectivos projetos pedagógicos, de acordo com as normas estabelecidas pela IES em consonância com a legislação.

A Pró-Reitoria Acadêmica gerencia as ações de programação acadêmica, execução e avaliação dos projetos de curso, objetivando a articulação das diversas áreas do conhecimento e integração das Coordenações dos cursos de graduação com

os cursos de pós-graduação, às diretrizes, políticas e objetivos educacionais da Instituição.

O Centro Universitário Unisep - CEUUN, de acordo com as diretrizes, adota a seguinte política para concessão de benefícios e incentivos nos seus cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*:

- I O desconto, a título de bolsa, incidirá, exclusivamente, em curso ofertado diretamente pela IES;
- II integrantes do corpo administrativo ou docente da Instituição fazem jus a desconto, não extensivo a seus dependentes, de até 50% (cinquenta por cento), sendo que a inscrição fica a cargo do requerente, desde que atendidas às seguintes condições:
- a) a bolsa é concedida somente para curso na área de interesse da Instituição, e que haja correlação desta com a atividade funcional exercida pelo interessado;
- b) a concessão limita-se a até 04 (quatro) bolsas de 50% (cinquenta por cento), ou equivalentes, por turma de pós-graduação;
- c) os requerimentos relativos aos pedidos de bolsa, após o seu protocolo, são apreciados pela reitoria. Aprovadas, em andamento e/ou previstas:

Área de Gestão e Humanas Aplicadas:

Auditoria e Controladoria:

Direito Civil e Empresarial;

Gestão Empresarial com Enfase em Pessoas;

Gestão Estratégica de Negócios;

Gestão Financeira: Auditoria e Controladoria;

MBA - Agronegócio e Cooperativismo;

MBA - Gestão Empresarial e Finanças;

MBA - em Gestão Tributária;

MBA - Gestão Estratégica de Pessoas;

MBA – Mediação e Arbitragem; e

Planejamento Tributário Financeiro, Perícia e Auditoria Contábil.

Área de Tecnologia:

Jogos e Simuladores Digitais (Previsto).

Área Saúde

Atividade Física, Condicionamento Físico e Saúde.

Análises Clínicas

Assistência Farmacêutica com Ênfase em Farmacologia; e Produção de Bovinos de Leite e Corte com Ênfase em Nutrição.